**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2017 – LOCAÇÃO CASA MÃE RAINHA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, cidade de São Marcos, RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, aqui denominado simplesmente **LOCATÁRIOA e** **PLINIO CARARO**, residente e domiciliado na Linha Tiradentes, s/nº, inscrito no CPF sob nº 038.376.100-04, contato 32916201, neste ato denominada simplesmente de **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado em 10.01.2018, conforme **Processo nº 027/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31.12.2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor da locação passa a ser de R$ 1.327,38 (um mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) mensais

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 29 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratante-locatário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Contratado-Locador